

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 08/2017-PMCD

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES – PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av Araucária, 3120, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 01614415/0001-18, neste ato representado pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, através do presente, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 08/2017, de 03 de fevereiro de 2017, Pregão nº. 04/2017 firmado com RAFAEL MAFRA NECKEL – CLINICA–ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Bispo Dom Carlos, 213, em Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, inscrita no CNPJ sob nº 24409322/0001-57, pelos motivos a seguir expostos onde:

CONSIDERANDO o estado financeiro deficitário do setor municipal de saúde, especialmente quanto a dificuldade de aperfeiçoar o regular suprimento das despesas de manutenção deste setor;

CONSIDERANDO a queda constante e crescente das transferências constitucionais e de convênios que restam condicionadas a atual situação macroeconômica nacional, que se acentuaram ainda mais no primeiro semestre de 2017 em consequência da retração da produção nacional e, por conseguinte, do PIB Nacional bem como dos demais entes federados;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do Artigo 1º da Lei Complementar de nº 101/2000–Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 08/2017, decorrente do Pregão nº. 04/2017, com objeto de prestação de serviços médicos de clínica geral e clínica geral plantão, celebrado com RAFAEL MAFRA NECKEL – CLINICA–ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Bispo Dom Carlos, 213, em Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, inscrita no CNPJ sob nº 24409322/0001-57.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 78, inciso XII c/c 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como o que dispõem a letra “d” do item 1 do parágrafo sexto da cláusula oitava, do Contrato nº 08/2017.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município – DIOEMS aperfeiçoando o presente Ato. Coronel Domingos Soares em 02 de outubro de 2017

Município de Cel Domingos Soares - Contratante

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Cod249178

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1455